



Portal de Legislação do Município de Jari / RS

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.424, DE 12/05/2025

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA MULHER - CMDM,
CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2.922 DE 23 DE ABRIL DE 2025.**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e de acordo com [art. 100, inciso IV da Lei Orgânica Municipal](#):

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Direitos da Mulher - CMDM, abaixo listados com seus respectivos Suplentes:

- a)** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação: Leandra Pereira Blancos (Titular) e Anelise Ferigollo Cargnelutti (Suplente);
- b)** Secretaria Municipal de Saúde: Alessandra Porto Minuzzi (Titular) e Sara Angélica Oliveira de Oliveira Atzel (Suplente);
- c)** Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente: Andrieli dos Santos Dicetti (Titular) e Giselda Kolinski (Suplente);
- d)** Associação Solidária Amigos da Natureza: Margarida de Fátima Kaiser Resch (Titular) e Marilei Flores (Suplente);
- e)** Representante da Igreja Evangélica Assembleia de Deus: Tatiani da Silveira Moreira (Titular) e Glaucia Haselein Knoll Muler (Suplente);
- f)** Representante do Conselho Paroquial da Capela Santa Terezinha: Rosinha Becker Kehler (Titular) e Araci Maria Barth (Suplente).

Art. 2º Revoga-se o [Decreto Municipal nº 4.776](#) de 11/01/2023 e demais disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARI, aos 12 (doze) dias do mês de
maio de 2025.*

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal